



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 21/09/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores
Vereadores

Requerimento nº 238

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária da Educação, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Documentações sobre a construção da escola infantil municipal Proinfância Bela Vista, situada na Avenida das Palmeiras, nº 2320, Bairro Bela Vista: Informações: Qual valor foi gasto até a presente data na obra e quanto ficará o custo total da construção até a conclusão, contendo todas as fases e contratações, inclusive os contratos referentes ao **processo 20298.000010/2016-30**, Tomada de Preço 002/2016 e ao processo **20298.000230/2015-82**, Concorrência Pública 004/2015. Qual valor total foi pago pela Prefeitura às seguintes empresas: CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA – EPP e CONSTRUTORA CONQUISTA LAR LTDA – EPP. Documentações: Envio de toda a documentação que compõe o **processo 20298.000230/2015-82**, Concorrência Pública 004/2015, o **processo 20298.000010/2016-30**, Tomada de Preço 002/2016 e o **processo 20298.000175/2018-73**, Tomada de Preço 012/2018, incluindo a fase interna e externa das licitações, análises técnicas, justificativas, projetos, contratos, aditivos, documentos da gestão e fiscalização e demais documentos que integram as contratações. Envio dos documentos referentes aos pagamentos realizados às empresas CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA – EPP, CONSTRUTORA CONQUISTA LAR LTDA – EPP e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, incluindo os empenhos, notas fiscais e comprovantes de liquidação. Envio de toda a documentação referente às providências tomadas contra a empresa CONSTRUTORA CONQUISTA LAR LTDA após a rescisão contratual.

JUSTIFICATIVA: Os documentos e informações instruirão os trabalhos de fiscalização da Vereadora que subscreve.

Bom Despacho, 21 de setembro de 2020


JOICE QUIRINO
Vereadora